



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de Setembro de 2025.

Da Secretaria de Administração e Tecnologia

Para Secretaria de Governo

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 919/2025

Em atenção ao Requerimento nº 919/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita informações quanto à possibilidade de isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais para doadores de medula óssea, a Secretaria de Administração informa o seguinte:

A Administração Municipal reconhece a relevância da causa e valoriza iniciativas que incentivem a solidariedade e a cidadania, como a doação de medula óssea.

Ressalta-se que a concessão de isenção de taxa depende da forma de contratação da empresa responsável pelo concurso público. Normalmente a regra de isenção deve ser analisada e aplicada pela própria empresa que realiza o concurso.

Informamos que a Secretaria de Administração verificará junto à empresa organizadora a possibilidade de incluir a isenção para doadores de medula óssea nas futuras edições do certame, observando os critérios legais e operacionais aplicáveis.

Atenciosamente,

Paula Pezzoni Schekiera

Secretária de Administração e Tecnologia



Assinaturas do documento



"Resposta Requerimento inenção concurso doador de medula"

Código para verificação: **CQVTALUC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA PEZZONI SCHEKIERA (CPF: ***.625.268-**) em 24/09/2025 às 16:48:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:09:17 e válido até 16/07/2028 - 11:09:17.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054317/2025** e o código **CQVTALUC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 5047/2025

Assunto: Resposta do requerimento 919/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Administração e Tecnologia, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 5047 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **IXLEGY4J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/09/2025 às 15:35:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054317/2025** e o código **IXLEGY4J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.